



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
779	6	23/06/17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
7912	210	24/06/17
REGISTRO NA ATOTEGA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1127351	26/06/17	
Assinatura do Funcionário	Visto do Funcionário	

LEI 443/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 104.429,78 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	005	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	
Recurso	182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECIMENTOS	
Elemento	4.4.90.51.0000	(605) – Obras e Instalações	R\$ 5.465,05
Recurso	3182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECIMENTOS	
Elemento	4.4.90.51.0000	(607) – Obras e Instalações	R\$ 98.964,73
<b>Soma Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil</b>			<b>R\$ 104.429,78</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 104.429,78 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo provenientes de, SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, o valor de R\$ 98.964,73 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) e o valor de R\$ 5.465,05 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), como PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício.

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECIMENTOS	R\$ 98.964,73



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recurso – 182	R\$ 5.465,05
<b>SOMA TOTAL</b>		<b>R\$ 104.429,78</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Junho de 2017.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal